



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Republicação do Decreto Nº 05, de 09 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a extinção de Unidades de Ensino Municipais de Mortugaba/BA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2212



### DECRETO Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**“ Dispõe sobre a extinção de Unidades de Ensino Municipais de Mortugaba/BA e dá outras providências.”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e,

**CONSIDERANDO** que algumas Unidades de Ensino deixaram de atender os alunos em suas respectivas comunidades desde Janeiro de 2019, por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionamento;

**CONSIDERANDO** que os Projetos da Secretaria Municipal de Educação possibilitou o remanejamento dos alunos para outras unidades de ensino, não havendo prejuízo educacional para a população;

**CONSIDERANDO** que todas as demandas educacionais anteriormente desenvolvidos em algumas Unidades de Ensino estão sendo atendidas e absorvidas, satisfatoriamente, em outras unidades escolares;

**CONSIDERANDO** o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na Administração Pública,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Por todas as considerações expressas neste Decreto, ficam extintas as Unidades Escolares abaixo descritas:

UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO DO INEP	ENDEREÇO DA UNIDADE
Escola Municipal Ana Nery	29250595	Comunidade Buracos
Escola Municipal Clemente Coutinho	29250366	Comunidade Sítio
Escola Municipal Exupério Rocha	29250722	Comunidade Canto
Escola Municipal Papa João Paulo I	29250544	Comunidade Rodão

**Art. 2º** - Toda a documentação e arquivos das unidades extintas, mencionadas no artigo 1º, bem como a expedição de documentos pertinente ao acervo das mesmas, ficarão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2212



**Art. 3º** - As despesas decorrentes da observância e cumprimento deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 09 de janeiro de 2020.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
- Prefeita Municipal -

**Erivelton Gonsalves Alves**  
-Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -  
**DECRETO Nº 16/2019**